



GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.453/2025

EMENTA: Dispõe sobre a alteração da denominação de via pública urbana, localizada no Bairro de Maria Farinha, no âmbito do Município de Paulista, Estado de Pernambuco.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

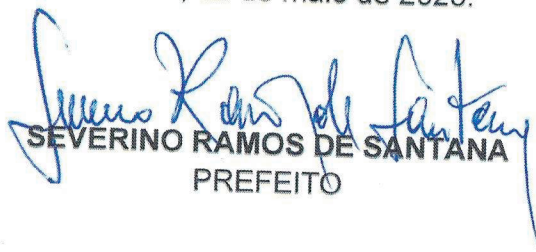
Art. 1º Esta lei altera a denominação da Rua Torpedo, localizada no Bairro de Maria Farinha, no Município de Paulista, Estado de Pernambuco, que passará a ser denominada de Rua Nelson Martins de Oliveira Lundgren.

Art. 2º O Poder Executivo se encarregará, de tornar pública a promulgação desta Lei, dando ampla e total divulgação, enviando comunicação de alteração para os Correios, Neoenergia, Compesa, Agências Bancárias, Casa Lotérica e CDL, bem como efetuar a troca do nome na placa de identificação que deverá ser afixada no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paulista, 22 de maio de 2025.


SEVERINO RAMOS DE SANTANA
PREFEITO

Propositura do vereador Jonas da Prestação